COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220306 20220311 20220316 20220321 20220326 20220331 20220336 20220341 20220346 20220351 20220356 20220361 20220366 20220371 20220376 20220381 20220386 20220391 20220399
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PE 18/2022-PMGP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

O(a) Sr(a)JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)Fundo Municipal de Saude, como CONTRATANTE e A DOS REIS BAIA EIRELI; ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI; SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME; E. SARAIVA MATERIAIS; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA; COMERCIAL ROSSY LTDA; R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS EIRELI; W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI; J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA; POXI COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI; W E DA ROCHA LTDA; WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen , CPF nº 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

JOAQUIM JACIBERQUES GARCIAS URBANO:72052660410

Assinado de forma digital por JOAQUIM JACIBERQUES GARCIAS URBANO:72052660410
Dados: 2022.08.29 11:07:28 -03'00'

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO